



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

## EDITAL N.º 39/2010

**MANUEL COELHO CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e por deliberação da Reunião de Ordinária de 06-05-2010, manda proceder à venda em **hasta pública**, a realizar no **dia 28-05-2010, pelas 15 H**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de 1 Escola Rural e 5 lotes de terreno:

### ESCOLA PRIMÁRIA DO PAIOL

Área do Edifício – 195,00 m<sup>2</sup>  
Área do Logradouro – 1.805,00 m<sup>2</sup>  
Preço Base – 131.498,00€

### LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FAROL

#### **2 LOTES PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

##### **Lote 40 com a área de 217,50 m<sup>2</sup>**

- Nº Pisos – 2
- Índice de Construção 0,90
- Índice de Ocupação 0,60
- Preço Base – 40.000,00 €

##### **Lote 41 com a área de 217,50 m<sup>2</sup>**

- Nº Pisos – 2
- Índice de Construção 0,90
- Índice de Ocupação 0,60
- Preço Base – 40.000,00 €

### URBANIZAÇÃO DO CONVENTO

#### **3 LOTES PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

##### **Lote 8 com a área de 207,50 m<sup>2</sup>;**

- Área de implantação - 99,50 m<sup>2</sup>;
- Área de construção – 199,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção em cave – 99,50 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote – 65.000,00 €



MUNICÍPIO DE SINES

**Lote 9 com a área de 204,50 m2;**

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote – 63.000,00 €

**Lote 25 com a área de 204,50 m2;**

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote - 63 000,00 €

**CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO**

1 - Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines. -----

2 - Serão admitidos lanços de 100 Euros sobre o preço base do lote. -----

3 - Após a adjudicação provisória o adquirente deverá proceder ao pagamento de cinquenta por cento, no acto da arrematação. -----

4 - O pagamento dos restantes cinquenta por cento terá lugar no acto da Escritura, a realizar na data fixada pelo Município no Notariado Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias após a arrematação. -----

5 - O adquirente poderá se assim o entender, proceder ao pagamento integral da arrematação no próprio dia da realização da hasta pública. -----

6 - Não é permitida a utilização industrial ou semi-industrial do lote. -----

7 - Não são permitidas construções precárias no lote. -----



MUNICÍPIO DE SINES

8 - Os Regulamentos dos loteamentos podem ser solicitados na CMS. -----

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ESCOLA PRIMÁRIA DO PAIOL**

1 – A utilização futura do edifício poderá ser de habitação, estabelecimento de restauração ou de comércio.

2 – Não são permitidas alterações ao nível da fachada do edifício centenário do Paiol.

3 – A área referida é a que consta da Caderneta e do Registo Predial.

Sines, 12 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP), e o outro entregue ao Serviço de Expediente Geral para sua afixação.